



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pregão@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

OBJETO: Contratação de serviço para obras de reestruturação do piso da quadra do Ginásio Poliesportivo de Arcos/MG, conforme especificações contidas no Termo Requisitório, Memorial Descritivo, Projeto Básico, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro. Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às quatorze horas, reuniu-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, para proceder à análise dos documentos referentes à Tomada de Preços supracitada. As documentações a serem analisadas referem-se as empresas:

PROPONENTE(S):

Thor Empreendimentos e Serviços Eireli
Elasta Pisos Eireli
Franco Engenharia e Empreendimentos Ltda.
MR Civil e Metálica Ltda. Eireli

1ª FASE – HABILITAÇÃO:

Os documentos foram examinados pela CPL, que constatou que as documentações das empresas Thor Empreendimentos e Serviços Eireli e MR Civil e Metálica Ltda. estão de acordo com o Edital; que a documentação da empresa Franco Engenharia e Empreendimentos Ltda. não está em conformidade com o Edital pois não apresentou o documento – Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Física - exigido na Qualificação Técnica letra a); e que a documentação da empresa Elasta Pisos Eireli não está em conformidade com o Edital pois apresentou o Balanço sem registro do órgão competente contrariando a Qualificação Econômico-Financeira letra b). Compareceu a esta sessão o Sr. Paulo Augusto de Sousa Teixeira para analisar a Qualificação Técnica apresentada pelas empresas licitantes, pois a CPL não se acha apta para tal análise. O Sr. Paulo Augusto de Sousa Teixeira após análise atesta que a empresa Franco Engenharia e Empreendimentos Ltda. não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente ao item 32, que diz respeito à Polimento de Concreto, e que a empresa Elasta Pisos Eireli não apresentou Atestado de Capacidade Técnica de concreto armado. Com base nas irregularidades apontadas pela CPL e no Ateste do Sr. Paulo Augusto de Sousa Teixeira, acima mencionado, a CPL julga as empresas Franco Engenharia e Empreendimentos Ltda. e Elasta Pisos Eireli inabilitadas e as empresas Thor Empreendimentos e Serviços Eireli e MR Civil e Metálica Ltda. Eireli habilitadas. A presente Ata será publicada no site da prefeitura e o prazo recursal aberto a partir da data de sua publicação. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, Sr. Paulo Augusto de Sousa Teixeira, presentes a esta reunião. Eu, Soráya de Melo Nogueira, lavrei a presente ata, nesta data.

Paulo Augusto de Sousa Teixeira
Secretario Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CPL

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE
MEMBRO DA CPL

MARINA LUISA RODRIGUES VIEIRA
MEMBRO DA CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS
MEMBRO DA CPL

